

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2026

Ementa: Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Dr. Nemézio De Vasconcelos Júnior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à área jurídica, especialmente na advocacia previdenciária, e à promoção da justiça no Município de Caruaru e região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Desembargador Amaro de Lira e César**”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Dr. Nemézio De Vasconcelos Júnior**, advogado, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, notadamente no âmbito da **advocacia previdenciária**, bem como à sua relevante contribuição para o fortalecimento da justiça, da cidadania e da proteção social no Município de Caruaru e em toda a região agreste do Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, designar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, a ser realizada em **Sessão Solene e festiva**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César” ao Dr. Nemézio De Vasconcelos Junior, em reconhecimento à sua expressiva contribuição à área jurídica, com especial destaque para sua atuação no Direito Previdenciário, ramo essencial à efetivação dos direitos sociais constitucionalmente assegurados.

O homenageado distingue-se pelo exercício técnico, ético e responsável da advocacia previdenciária, atuando de forma comprometida na defesa dos direitos dos segurados e beneficiários do sistema de Seguridade Social, contribuindo diretamente para a garantia da dignidade da pessoa humana e para o fortalecimento do acesso à justiça.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Dr. Nemézio De Vasconcelos Junior tem prestado relevantes serviços à sociedade, auxiliando cidadãos na busca pela correta aplicação da legislação previdenciária, na obtenção de aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais e demais prestações indispensáveis à subsistência de inúmeras famílias.

Sua atuação revela elevado compromisso social, sensibilidade humana e respeito aos princípios constitucionais, atributos que reforçam a confiança da população nas instituições jurídicas e promovem impacto positivo no Município de Caruaru e em toda a região agreste pernambucana.

Diante de tais considerações, mostra-se plenamente justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César” ao Dr. Nemézio De Vasconcelos Junior, como forma de reconhecimento público por sua dedicação à advocacia, à justiça social e à cidadania.

Assim, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, confiante em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor